



RESOLUÇÃO N°. 02, de 7 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal do Idoso - CMI para o primeiro semestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n°. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMI, realizada no dia 7 de fevereiro de 2024, conforme Ata n°. 182,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do CMI para o primeiro semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas primeiras terças-feiras de cada mês, com exceção ao mês de fevereiro, e recairão nas datas: 07/02, 05/03, 02/04, 07/05, 04/06, sendo todas com início às quatorze horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 7 de fevereiro de 2024.

Ana Cristina Ribeiro de Mello - PRESIDENTE CMI.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0A0-6CE7-05BB-1F93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA RIBEIRO DE MELLO (CPF 027.XXX.XXX-75) em 08/02/2024 19:01:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CRISTINA RIBEIRO DE MELLO (CPF 027.XXX.XXX-75) em 08/02/2024 19:01:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/D0A0-6CE7-05BB-1F93>